



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA GUAÍBA

DIVISÃO DE MÁQUINAS

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo nº 63379.000439/2025-21)

1. Informações Básicas

1.1. Aquisição de insígnia de uso pessoal, tipo bolacha, para o Navio-Patrulha Guaíba.

2. Descrição da necessidade

2.1. Atualmente os navios dispõem de um efetivo de aproximadamente 30 militares. A necessidade da obtenção do material se evidencia na rotatividade dos praças recém-embarcados e na necessidade de possuir material sobressalente para pronto uso em caso de perda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Máquinas	LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, o material deve atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

4.1.2. A contratada deverá entregar o equipamento, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório;

4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do equipamento que será entregue;

4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.1.5. No valor proposto deverá estar incluso todos os custos operacionais, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem; e

4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados ao fornecimento integral destes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta envolve a aquisição de material de consumo para atender a necessidade de possuir material sobressalente para pronto uso em caso de perda e para ser entregue como kit embarque à todos os recém-embarcados do Navio-Patrolha Guaíba.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Segue abaixo a descrição detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	UF	QU AN T.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Insígnia de uso pessoal tipo bolacha para macacão operativo, com escrita Npa "Guaíba" centralizada acima e Marinha do Brasil centralizada abaixo separadas por duas âncoras e toda circunferência envolta por um cabo (corda) na cor dourada, contendo, também, o brasão do Navio-Patrolha Guaíba em um fundo branco envolto por correntes. Material plástico emborrachado de alto relevo com cm de diâmetro e velcro para fixação no macacão operativo	8382	UN	10	R\$20,00	R\$200,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200,00

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 200,00 (duzentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas a essa contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPa “Guaíba” e trata-se de uma demanda eventual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação (resultados pretendidos)

12.1. Com esta contratação, pretende-se manter o estoque desses materiais. O referido material de consumo a ser adquirido deverá ser fornecido por empresa especializada, que atue nesse segmento, regularmente autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação pertinente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Às providências no que se refere a impactos ambientais a serem adotadas pela CONTRATADA, deverá seguir as normas estabelecidas pela própria CONTRATADA respeitando sempre os atos normativos previstos na legislação brasileira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que é necessária a aquisição do material, utilizado no uniforme dos militares, de forma a identificar a Organização Militar em que trabalham.

16. Responsável:

LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

17. Aprovação do Ordenador de Despesas

17.1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas